

## **INDICAÇÃO Nº 233/2013**

Viabilização de projeto de lei, para implantação do “Programa Nota Cidadão”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação de um projeto de lei, “Programa Nota Cidadão”.

Nota cidadão é um programa que incentiva o consumidor a exigir a Nota Fiscal toda vez que pagar por algum serviço. A cada nota emitida com o CPF desse consumidor, ele acumula créditos do ISS recolhido em cada nota, para abater do valor do IPTU no ano seguinte. Além de ser seu direito como cidadão e consumidor exigir nota fiscal. A nota fiscal eletrônica vai gerar economia para os munícipes na hora de pagar o seu IPTU e vai ajudar a prefeitura a arrecadar mais impostos e fazer de Toledo uma cidade ainda melhor.

Pedindo a nota fiscal eletrônica sempre que pagar por um serviço, o munícipe ajuda Toledo a desenvolver melhor e ele acumula créditos para abater no valor do seu IPTU. Quanto mais notas pedir e informar seu CPF, menos IPTU você paga no ano seguinte.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 233/2013  
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

